

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0506/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.515, de 30 de Junho de 2006, alterada pelas Leis nº 8.975, de 18 de setembro de 2008; Lei nº 9.116, de 28/04/2009; Lei nº 10.083 de 07/04/2014; Lei nº 10.206, de 18 de dezembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente, aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Meio Ambiente

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
22616/2017	49973	ALEXSANDRE SALES SANTANA	B	03/02/2017	
30379/2017	226696	ANA PAULA SANTANA DA COSTA	C	20/01/2017	
638050/2016	227023	CEZAR CAMINSKI PEREIRA	C	31/01/2017	
633611/2016	252733	GRAYK MENDES COELHO	B	27/01/2017	
29096/2017	226698	GISELLE ABADIA CAMPOS PEREIRA GOMES	C	19/01/2017	
566859/2016	227300	LENIR MARIA DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO	C	31/01/2017	
633493/2016	208708	MARIA DE FATIMA REZZIERI GHISLENI	B	29/01/2017	
16394/2017	227632	NILMA DE OLIVEIRA FARIA	C	01/02/2017	
11136/2017	200135	ROBERTO PASSOS DE OLIVEIRA	C	31/01/2017	
4118/2017	226260	STEFANO RIBEIRO DE FIGUEIREDO VIEIRA	C	10/01/2017	
26743/2017	252263	THAYSA CRISTINA DE FATIMA ALMEIDA RIBEIRO	B	18/01/2017	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 07 de Março de 2017.